

**Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
realizada no dia 30 de Junho de 2014**

---Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Manuel das Pedras Rita e secretariada pela Deputada Ângela Marie Valadão, em substituição da primeira secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e pelo segundo secretário Lubélio de Fraga Mendonça.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, Lubélio de Fraga Mendonça, João de Brito Mendonça Xavier, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio, Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa e Tiago Emanuel Câmara Pereira em substituição da deputada Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, substituição efectuada nos termos legal e regimentalmente previstos. -----

---Verificou-se a falta do deputado Rogério Emanuel Nunes Rodrigues.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e o Vereador Fábio Nuno Freitas Fraga. Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, foi lida pela primeira secretária, a acta da sessão ordinária do dia trinta de abril do corrente ano. Não houve intervenções. -----

---Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos deputados: Manuel Rita, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, Lubélio Mendonça, Maria José Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário, Orlando Emílio, Sara Sousa, João Pedras, Tiago Pereira, Maria de Fátima Alves e abstenção do deputado João Xavier.-----

---Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, pelo segundo secretário foi lida a informação da correspondência recebida desde a última Sessão, documento que foi enviado a todos os deputados Municipais aquando do envio da convocatória para a presente sessão.--

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto um: «Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo».-----

---O deputado João Pedras solicitou ao Presidente da Câmara que fosse colocada a escada e o escorrega no porto do Boqueirão tendo o Presidente respondido que iriam proceder à sua colocação assim que fosse possível.-----

---Ponto dois: «Autorização de assunção de compromisso plurianual para o ano de 2015». -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, nos termos do nº 3 do artigo 92º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo do decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar em minuta a seguinte deliberação:-----

---«A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Deputados Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, João de Brito Xavier, Maria José Ferreira, Aida

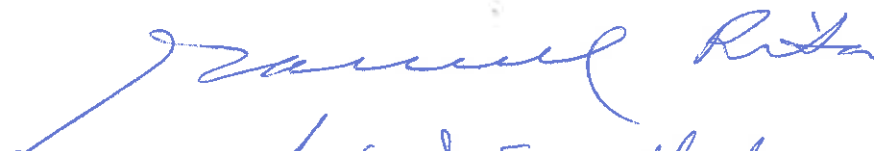
Freitas Felicidade, Lubélio Mendonça, Tiago Pereira, Aurélio Hilário, Maria de Fátima Alves, Orlando Emílio e abstenção dos Srs. Deputados João Manuel Pedras e Sara Soares de Sousa autorizar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2015, para o contrato de Apoio Técnico na realização de análises de descarga de águas residuais da ETAR do Corvo pela empresa Agroleico, Ldª., e para a prestação de serviços de Reforço da coesão social do Município do Corvo – Promoção da actividade de produção, transformação, conservação, distribuição, transporte e venda de bens e produtos provenientes da exploração de lacticínios (designadamente o «queijo do Corvo»), realizado pela empresa Lacticorvo, CIPRL».

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.

IV

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.


Rita
Lubélio de Freitas Mendonça
João Manuel Pedras
Sara Soares de Sousa
João Medeiros da Câmara
